

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0840917-59.2016.8.12.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA

OBJETO: Apresentar ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial, informando a APROVAÇÃO do Plano de Recuperação Judicial.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREAMS** sob nº 8961, **CREA-MT n.º 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 98418-7773, e ainda, com endereço eletrônico contato@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FERNANDO VAZ GUTMARÃES ABRAHÃO** brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1.024, perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da Recuperação Judicial, nos seguintes termos:

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Em 30 de abril do ano de 2018 reuniram-se os credores da Recuperanda Comafer Materiais de Construção em Recuperação Judicial para dar continuidade, a Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, bem como sua aprovação ou rejeição perante os credores presentes, conforme segue anexo a Ata e demais documentos do pleito assemblear.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, o Sr. Fernando Abrahão, representante legal da empresa nomeada Real Brasil Consultoria pelo Juízo, para exercer o papel de Administrador Judicial da presente recuperação, verificou-se e consignou a presença de R\$ 3.667,93 de credores da Classe I – Trabalhista R\$ 2.463.923,20 de credores da Classe III - Quirografária e R\$ 137.365,38 de credores da Classe IV - ME e EPP, como é possível observar no quadro exibido a seguir:

Figura 1 – Planilha contendo o quórum de instalação.




ASSEMBLEIA COMAFER						
TIPO DE VOTAÇÃO		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO			segunda-feira, 30 de abril de 2018	
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)			
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ -	R\$ 3.667,93	R\$		R\$	3.667,93
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 22.092,72	R\$ -	R\$		R\$	22.092,72
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.119.006,01	R\$ 2.463.923,20	R\$		R\$	3.582.929,21
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 131.399,90	R\$ 137.365,38	R\$		R\$	268.765,28
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$ 1.272.498,63	R\$ 2.604.956,51	R\$		R\$	3.877.455,14

Na oportunidade, o Presidente da Mesa informou dos procedimentos a serem seguidos para condução dos trabalhos, procedimentos de votação, tal como relacionou alguns avisos importantes aos presentes.

Na sequência foi dada a palavra ao Patrono da Recuperanda que discorreu sobre a existência de credores parceiros da companhia e para manutenção destes é necessário que haja revisão do PRJ, portanto foi juntado aos autos modificativo ao plano.

Desta forma, vencidas tais considerações, foi colocado em votação a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que obteve o seguinte resultado:

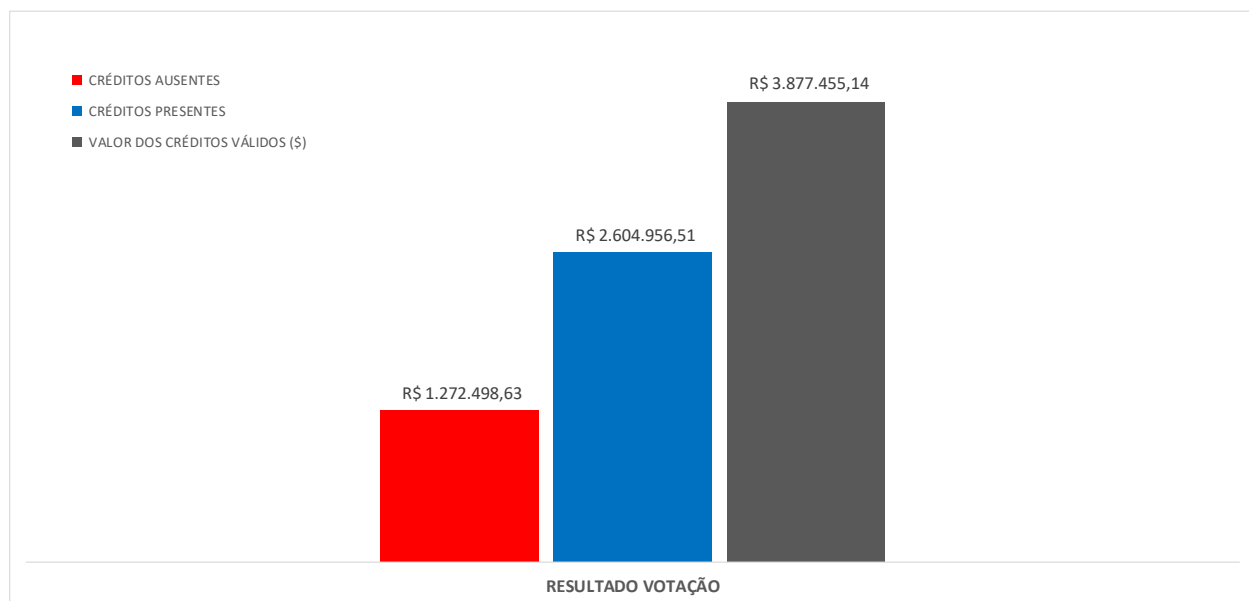
Figura 2 – Planilha de votação contendo o quórum de aprovação do plano 30/04/2018.

ASSEMBLEIA COMAFER					
<i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>	<i>APROVAÇÃO DO PLANO</i>		<i>30/04/2018</i>		
CLASSE	GERAL	% CABEÇA	CABEÇAS	% CRÉDITOS (\$)	CRÉDITOS
CLASSE I - TRABALHISTAS		100%	9	100%	R\$ 3.667,93
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		87%	13	59%	R\$ 1.465.105,67
CLASSE IV - ME E EPP		100%	11	100%	R\$ 137.365,38

SITUAÇÃO GERAL	APROVADO
-----------------------	-----------------

Figura 3 – Quórum de aprovação do plano 30/04/2018.

APURAÇÃO POR CRÉDITO					
CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 3.667,93	R\$ 3.667,93	R\$ 3.667,93	R\$ -	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 2.463.923,20	R\$ 2.463.923,20	R\$ 1.465.105,67	R\$ 998.817,53	R\$ -
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 137.365,38	R\$ 137.365,38	R\$ 137.365,38	R\$ -	R\$ -
TOTALIZAÇÃO	R\$ 2.604.956,51	R\$ 2.604.956,51	R\$ 1.606.138,98	R\$ 998.817,53	R\$ -



Consta ressaltar que houve 3 (três) credores que fizeram ressalvas ao voto, sendo estes a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Cerâmica Ramos, documentos que seguem anexo a esta petição.

Insta esclarecer que no conclave ocorrera a votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela acima, de modo que esta Administradora Judicial aguarda a apreciação pelo Nobre Magistrado a eventual concessão da Recuperação Judicial.

Neste sentido, informamos que a lista de presença da assembleia, a ata, tal como as ressalvas, encontra-se anexo a esta e, reiteramos o compromisso de fiscalizar o cumprimento do Plano, na hipótese da homologação deste pelo Juízo, bem como apresentar ao D. magistrado os relatórios de atividades mensais da devedora, e demais esclarecimentos necessários ao bom andamento da Recuperação nos prazos legais.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor, Avaliador

PROTOCOLO: 01.0001.2862.221116 JEMS

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA COMAFER
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA Nº0840917-59.2016.8.12.0001**

No trigésimo dia do mês de abril, do ano de 2018, às 14h00 na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Hotel Mohave, na Avenida Afonso Pena, 602, reuniram-se os credores da empresa Comafer Materiais de Construção, para realizar, em continuação da segunda convocação, Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, o Sr. Fernando Vaz Guimarães Abrahão, representante legal da empresa nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial, a REAL BRASIL CONSULTORIA, verificou a presença de 9 credores da classe trabalhista e 15 credores da classe quirografária e 11 credores da classe ME e EPP, que apresentaram o saldo em créditos demonstrado no quadro a seguir. Na sequência o Administrador e Presidente informou a todos os presentes que empresa Recuperanda fez juntar aos autos da recuperação, fls.1.116 e seguintes, de aditivo modificando a forma de pagamento da Classe Garantia Real, pela qual consta isolado na Classe o Credor Banco do Brasil. O ativo foi redigido na forma do art.45 § 3º da LRFE, que foi disponibilizado aos presentes por meio de cópia para consulta. Em razão do contido e em razão do aditivo ao plano não ter alterado o valor ou as condições originais de pagamento do crédito, e ainda por não haver objeção dos presentes, o único credor da classe Garantia Real foi excluído do quórum de votação. Neste sentido este AJ em cumprimento da Lei realizou a exclusão do credor da referida Classe.

ASSEMBLEIA COMAFER						
<i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>	<i>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</i>				<i>segunda-feira, 30 de abril de 2018</i>	
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES		CRÉDITOS PRESENTES		VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	-	R\$	3.667,93	R\$	3.667,93
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	22.092,72	R\$	-	R\$	22.092,72
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	1.119.006,01	R\$	2.463.923,20	R\$	3.582.929,21
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	131.399,90	R\$	137.365,38	R\$	268.765,28
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$	1.272.498,63	R\$	2.604.956,51	R\$	3.877.455,14

Na oportunidade, o Presidente da Mesa informou aos presentes que se tratando de continuação dos trabalhos iniciados em segunda convocação mentem-se no secretariado da mesa, a Sra. Eliane Rodrigues de Salles, consultora técnica da Administradora Judicial. Vencidas tais considerações passou-se a ordem do dia, a qual contemplou os seguintes temas: Apresentação, pela Recuperanda, das

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WCGR18081535209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E720.

Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005. Ainda com a palavra o Presidente, informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são: Somente os credores presentes ou seus representantes, devidamente identificados no credenciamento com pulseiras na cor VERMELHA, poderão exercer o direito a VOZ e VOTO, aos demais a participação será apenas na condição de ouvintes, nos termos do que estabelece o art. 39 da LRF; Informou da disponibilidade da Minuta do Plano no site da Administradora Judicial, ressaltando o e-mail aj@realbrasil.com.br para onde poderão ser dirigidos quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no curso do processo de Recuperação. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Advogado da Recuperanda que deliberou a respeito da exclusão do Banco do Brasil na classe II- Garantia Real, tendo sido realizada a leitura do artigo 45, § 3º pelo Administrador Judicial, bem como informou aos presentes que as negociações realizadas surtiram efeito e hoje realiza-se a votação do plano apresentado. Seguindo o mesmo discorreu como se deu as negociações com os credores, principalmente aqueles que são fornecedores da empresa, explicando a todos as cláusulas do plano apresentado e seus referidos aditivos. Na sequência, verificou-se que a maioria dos credores presentes apresentou votos favoráveis à aprovação do Plano de Recuperação judicial e suas modificações, nos termos dos quadros juntados abaixo:

ASSEMBLEIA COMAFER					
TIPO DE VOTAÇÃO	APROVAÇÃO DO PLANO			30/04/2018	
CLASSE	GERAL	% CABEÇA	CABEÇAS	% CRÉDITOS (\$)	CRÉDITOS
CLASSE I - TRABALHISTAS		100%	9	100%	R\$ 3.667,93
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		87%	13	59%	R\$ 1.465.105,67
CLASSE IV - ME E EPP		100%	11	100%	R\$ 137.365,38

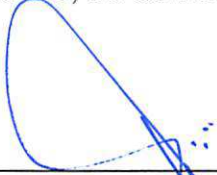
SITUAÇÃO GERAL

APROVADO

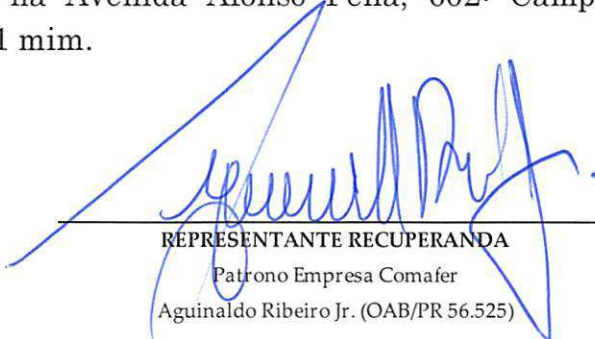
Na continuidade, 3(três) credores, sendo estes Caixa Econômica Federal, Cerâmica Ramos e Banco do Brasil, fizeram ressalvas ao voto, conforme consta dos formulários fornecidos pelo Administrador em Anexo. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente o questionou os presentes sobre a intenção dos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WCGR18081535209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E720.


credores em estabelecer comitê de credores na forma do art.35 da lei recuperacional, e, posteriormente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada por todos os presentes e assinada na forma Art. 37. § 3º. e § 7º da Lei 11.101/05. Hotel Mohave, na Avenida Afonso Pena, 602: Campo Grande/MS, 30 de abril de 2018, às 14h31 mim.




FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO
 ADMINISTRADOR JUDICIAL
 CORECON/MS 1.024 – 20ª Região




REPRESENTANTE RECUPERANDA
 Patrono Empresa Comafer
 Aginaldo Ribeiro Jr. (OAB/PR 56.525)




REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
 Caixa Econômica Federal
 Alexandre Ramos Basseggio (OAB/8.113)




REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO
 José Fernando Bandão Nogueira
 (OAB/MS 8693)



REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL
 Banco do Brasil
 Jose Barros da Silva (RG 444374)

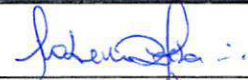



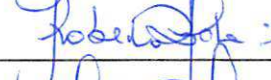
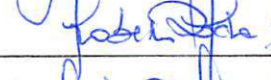
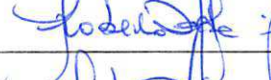
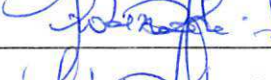



REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA
 Roberto Rocha
 (OAB/MS 6016/A)



REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP
 José Fernando Bandão Nogueira
 (OAB/MS 8693)


LISTA DE PRESENÇA TRABALHISTAS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
TRABALHISTA	AGNALDO ROQUE SOBRINHO	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	ALESSANDRO GOMES	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	ANTONIO JOSE RIBEIRO	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	EDU FERREIRA DA COSTA	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	JEFERSON GALEANO DA SILVA	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	JOSE MATIAS DE SOUZA	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	MARIA DA CONVEOÇÃO OLIVEIRA	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	MILENE DIVINA FIGUEIREDO	ROBERTO ROCHA	
TRABALHISTA	TAMIRIS CARLA RAMOS	ROBERTO ROCHA	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081555209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	AJ RORATO & CIA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO		
QUIROGRAFÁRIO	ANTUNES E ACOSTA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	APOIOFIX IND.E COM.MET.ELET E FIX LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	ANDREA REGINA DE GOES PEREIRA, ALCIONE MIRANDA BARBOSA, GISELLI BOMPARD, <u>JOSÉ BARROS DA SILVA</u>	
QUIROGRAFÁRIO	RECOVER FOMENTO MERCANTIL LTDA ME (ITAU)	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR1808155209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	BRONZEARTE IND E COM LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CERAMFIX IND COM ARG E REJUNTE LTDA	ADEMIR ANTONIO TALGATTI	<i>Ademir Antonio Talgatti</i>
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA BIS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	ANDERSON CHAMON GONÇALVES, MARIA LUIZA LEAL CHAVES, CAMILA DE ALMEIDA ARRUDA, <u>MARIA ANTONIETA GOUVEIA</u> , LUCIANA YAZBEK	<i>Maria Antonieta Gouveia</i>
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA FORMIGRES LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA PORTO FERREIRA SA		
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA RAMOS LTDA	RENATO RODRIGUES GUALBERTO JÚNIOR	<i>Renato Rodrigues Gualberto Júnior</i>
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA SANTA ROSA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	COZIMAX MOVEIS DE ACO MIRASSOL LT		
QUIROGRAFÁRIO	D ITALIA IND E COM DE PLASTICO LTDA	ELVIO GUSSON, <u>DAYANE LOPES FREITAS VILLALBA</u>	<i>Dayane Lopes de Villalba</i>



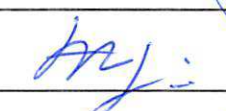
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, PROTOCOLADO em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WCGR18081535209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	DISMAT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO		
QUIROGRAFÁRIO	DMM LOPES & FILHOS LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
QUIROGRAFÁRIO	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	DUACO IND ECOM DE PROD SIDER EIRELI		
QUIROGRAFÁRIO	DURATEX S.A		
QUIROGRAFÁRIO	ELETROMAR LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	FLC COMERCIO DE MAT.HIDR.E ELETRICOS LTDA MS		
QUIROGRAFÁRIO	GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	GERDAU AÇOS LONGOS S/A		
QUIROGRAFÁRIO	GIOVANA SAVIERI DE OLIVEIRA	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	

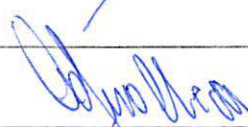
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081335209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	GOLD MOONLIGHT IND E COM DE CHAVES LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	GRANDE AÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	ALMIR GEHLEN	
QUIROGRAFÁRIO	HAGER FAB.E COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS		
QUIROGRAFÁRIO	HS MADEIRAS LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
QUIROGRAFÁRIO	I.F.C IND E COM COND ELETRICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	ICASA INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE AS		
QUIROGRAFÁRIO	IKEDA EMPRESARIAL LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	IMBRALIT IND.E COM.DE ART. DE FIBROCIMENTO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	IMESUL METALURGICA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
QUIROGRAFÁRIO	INCEPA REVESTIMENTO CERAMICOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	INCOPIOS IND.COM.DE PISOS		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081535209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	INTERCEMENT BRASIL AS		
QUIROGRAFÁRIO	LORENZETTI S A IND BRASIL ELETROM		
QUIROGRAFÁRIO	MADEIREIRA CAMBARA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
QUIROGRAFÁRIO	MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	MECARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CEZAR FLORES MALHADA	
QUIROGRAFÁRIO	MET RAMASSOL IMPERIAL LTDA	GRAZIELLE DUQUESE RODRIGUES	
QUIROGRAFÁRIO	METALURGICA IMPERIAL MIRASSOL LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	MIRANDA PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081555209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	PINCEIS ATLAS S/A		
QUIROGRAFÁRIO	PLASTILIT PROD PLATICOS DO PARANA LTAD		
QUIROGRAFÁRIO	ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	RUY R DA ROCHAPRODUTOS CERAMICOS LTDA	RENATA INGRID TRAMONTI	
QUIROGRAFÁRIO	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND P/CONSTR LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	SENE EM TRANSP CAR ENCOMENDAS		
QUIROGRAFÁRIO	SIMETALL IND.E COM.DE FERRAMENTAS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	STRIQUER & STRIQUER LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	TALGATTI DISTRIBUIDORA LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
QUIROGRAFÁRIO	TRAMONTINA ELETRIK SA		
QUIROGRAFÁRIO	TRANSDelta TRANSPORTADORA LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	UNIÃO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS		


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081335209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	VELUTEX IND. E COM. DE TINTAS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
QUIROGRAFÁRIO	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A		

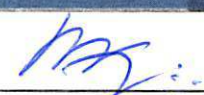
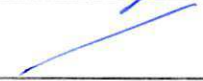

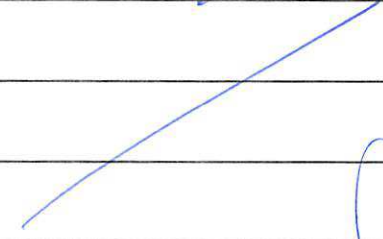
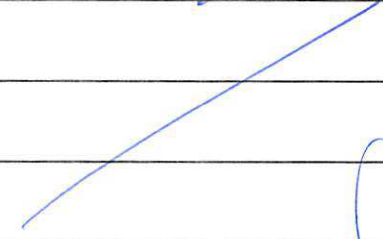
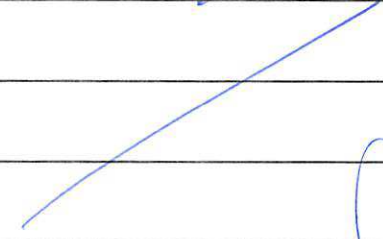
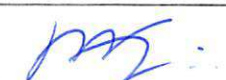

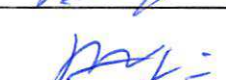
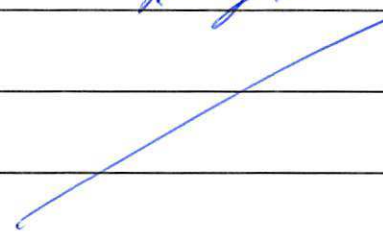
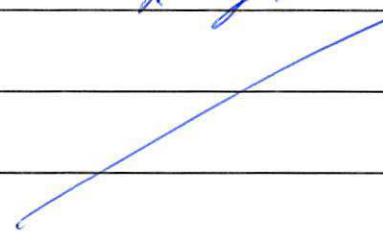
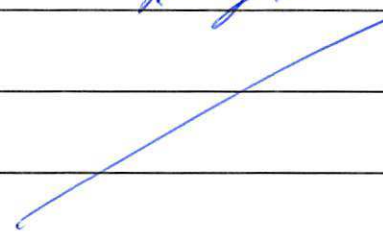
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081335209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - QUIROGRAFÁRIOS - COMAFER


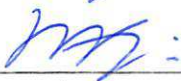
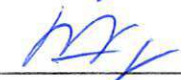
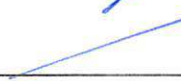
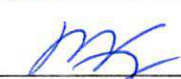



CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
<p>ALEXANDRE RAMOS BASSEGGIO, ALFREDO DE SOUZA BRITES, CARLA IVO PELIZARO, CLEONICE JOSÉ DA SILVA, DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, ELSON FERREIRA GOMES FILHO, ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, IGOR NAVARRO RODRIGUES CLAURE, JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES, <u>LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI</u>, MILTON SANÁBRIA PEREIRA, PAULA LOPES DA COSTA GOMES, RENATO CARVALHO BRANDÃO, RUBENS MOCHI DE MIRANDA, SILVIO ALBERTIN LOPES, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, TÚLIO CÍCERO GANDRA RIBEIRO, VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, WALDIR GOMES DE MOURA, ADRIANA MOREIRA LIMA, ADRIANA RODRIGUES JULIO, ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, ADRIANO MOREIRA LIMA, AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, ALAN RENATO BRAZ, ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, ANA MARIA RISÓLIA NAVARRO, ANA PAULA TIEMO DOS SANTOS, ANDRÉ LUIS BERTOLINO, ANDRÉ LUIZ VIEIRA, ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO, ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, ANTONIO CARLOS CORDEIRO, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, CAMILA FILIPI PECORARO, CAMILA GRAVATO IGUTI, CAMILA MODENA BASSETO RIBEIRO, CARLA SANTOS SANJAD, CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS, CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, CARLOS TRAJANO FILHO, CÁSSIA REGINA ANTUNES VENIER, CINTIA LIBÓRIO FERNANDES COSTA, CLAUDIA SOUSA MENDES, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL POPOVICS CANOLA, DANIEL ZORZENON NIERO, DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, EDISON BALDI JUNIOR, ELIANA HISSAE MIURA GOMES, ELIANE HAMAMURA, ELIZABETH CLINI DIANA, ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, EMANUELA LIA NOVAES, EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA, FABIO HEMETERIO LISOT, FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, GABRIEL AUGUSTO GODOY, HELENA YUMY HASHIZUME, LISANDRA DOS SANTOS LIMA, JOÃO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO, JOÃO BATISTA VIEIRA, JOÃO CHUNG, JOICE DE AGUIAR RUZA, JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO, JOSÉ CORREIA NEVES, JOSÉ GUILHERME BECCARI, KÁTIA APARECIDA MANGONE, LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM, LUCIANA SOARES AZEVEDO DE SANTANA, LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, LUIZ GUILHERME PENNACCHI DELLORE, MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, MARCIO RODRIGUES VASQUES, MARCO AURÉLIO PANADES ARANHA, MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, MARIA FERNANDA SOARES AZEVEDO BERÉ MOTTA, MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, MARISA ALVES DIAS MENEZES, MAURICIO NASCIMENTO DE ARÚJO, MAURICIO OLIVEIRA SILVA, MAURO ANTÔNIO ROCHA, MICHELLE DE SOUZA CUNHA, MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO, NILTON CÍCERO DE VASCONCELOS, OLÍVIA FERREIRA RAZABONI, PATRÍCIA NÓBREGA DIAS, PAULO LEBRE, PAULO MURICY MACHADO PINTO, RENATA CRISTINA FAILACHE OLIVEIRA FABER, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO, RICARDO POLLASTRINI, RICARDO SANTOS, ROBERTA PATRIARCA MAGALHÃES, RODRIGO DE RESENDE PATINI, RODRIGO MOTTA SARAIVA, RODRIGO OTÁVIO PAIXÃO BRANCO, ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES, ROSALVO PEREIRA DE SOUZA, ROSEMARY FREIRE COSTA DE SÁ GALLO, SANDRA MARIA MORIBE REIS, SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, SÉRGIO SOARES BARBOSA, SIDARTA BORGES MARTINS, SUELI FERREIRA DA SILVA, SWAMI STELLO LEITE, TÂNIA FAVORETTO, TÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, UGO MARIA SUPINO, WALDIR BENEDITO RODRIGUES, WELINGTON LOPES TERRÃO, WILLIAN DE MATOS, YOLANDA Y ZABALETA, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, WALDIR GOMES DE MOURA</p>			

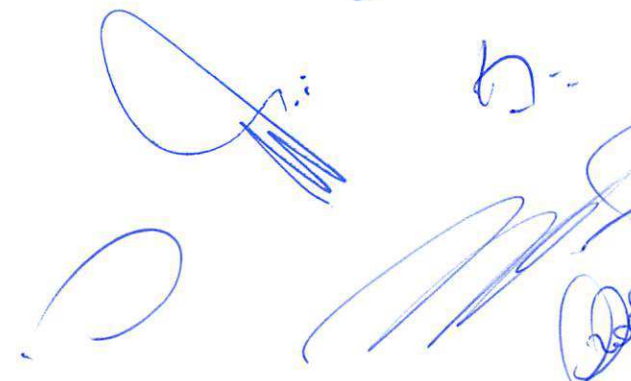
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2, Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WOCR18081555209, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0940917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E726.

LISTA DE PRESENÇA - ME E EPP - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
ME E EPP	ALTAMIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	ALVARENGA BARBOSA		
ME E EPP	AREEIRO SAARA LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	CERAMICA 2 IRMAOS		
ME E EPP	CERAMICA VITORIA		
ME E EPP	CHAIM & ROSA LTDA ME		
ME E EPP	DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICAS GISELE LTDA.	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	IRMAOS BENZI LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	IVONE FATIMA PINTO	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	J H RAMALHO LOGISTICA EIRELI ME		
ME E EPP	JOSE CARLOS BARBOSA IND.ME		
ME E EPP	JOSE NEMER AYUB E CIA LTDA		


LISTA DE PRESENÇA - ME E EPP - COMAFER

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURAS
ME E EPP	LC PECA & CIA LTDA EPP	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	LUZ DO PANTANAL COMERCIO DE AREIA LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ME	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	METRO QUADRADO LOGISTICA E TRANSPORTE-ME		
ME E EPP	MONICA BUCHEMI ASTOLFI EPP	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	NEI LOURENCO DE FREITAS COSTA EPP	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	
ME E EPP	TAMIRES MARTINS AMADOR TRANSPORTES ME		
ME E EPP	WELLINGTON MARTINS BEZERRA EIRELI	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES -
COMAFER MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO DA
2ª CONVOCAÇÃO 30/04/2018 -
14H00



NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.			
REPRESENTANTE/PROCURADOR: Luis Fernando B. Resquini			
TIPO DE CRÉDITO			
() TRABALHISTAS CLASSE I	() GARANTIA REAL CLASSE II	<input checked="" type="checkbox"/> QUIROGRAFÁRIO CLASSE III	() MICRO EMPRESA E EPP CLASSE IV
RESSALVAS AO VOTO DO CREDOR			
<p>A CAIXA, ainda que vote favoravelmente ao plano, <u>dis-</u> <u>corda</u> de toda e qualquer alteração relativa aos contratos excluídos dos efeitos da recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05.</p> <p>Assim, em relação aos créditos extraconcursais, devem ser mantidas as mesmas condições inicialmente contrabadas, além das garantias existentes.</p>			
 ASSINATURA DO PROCURADOR/REPRESENTANTE			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA T JMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WCGR18081535209
 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site
<https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E72C.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES -
 COMAFER MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO DA
 2ª CONVOCAÇÃO 30/04/2018 -
 14H00




NOME DO CREDOR: <i>CGRANICA Ramos</i>			
REPRESENTANTE/PROCURADOR: <i>Renato R. Gumberto Jr.</i>			
TIPO DE CRÉDITO			
<input type="checkbox"/> TRABALHISTAS CLASSE I	<input type="checkbox"/> GARANTIA REAL CLASSE II	<input checked="" type="checkbox"/> QUIROGRAFÁRIO CLASSE III	<input type="checkbox"/> MICRO EMPRESA E EPP CLASSE IV
RESSALVAS AO VOTO DO CREDOR			
<p><i>REITERA AS OBJEÇÕES DESCRITAS NA PETIÇÃO TABULADA EM 5 DE JUNHO DE 2017, E JÁ JUNTADA AOS AUTOS.</i></p>			
<hr/> ASSINATURA DO PROCURADOR/REPRESENTANTE			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WCGR18081535209
 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site
<https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E72C.

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES -
COMAFER MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO DA
2ª CONVOCAÇÃO 30/04/2018 -
14H00**



NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.			
REPRESENTANTE/PROCURADOR: JOSE BARROS DA SILVA			
TIPO DE CRÉDITO			
() TRABALHISTAS CLASSE I	() GARANTIA REAL CLASSE II	<input checked="" type="checkbox"/> QUIROGRAFÁRIO CLASSE III	() MICRO EMPRESA E EPP CLASSE IV
RESSALVAS AO VOTO DO CREDOR			
<p>VOTO: CONTRA A APROVAÇÃO DO PLANO, COM AS RESSALVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da Lei 11.101/2005 - O Banco do Brasil S.A discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRE; - A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005; - Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente. 			
 ASSINATURA DO PROCURADOR/REPRESENTANTE			

Este documento é copia do original assinado digitalmente por REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 02/05/2018 às 17:30, sob o número WCGR18081535209, e liberado nos autos digitais para acesso SAJ/AT, em 02/05/2018 às 18:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://www.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0840917-59.2016.8.12.0001 e o código 261E72C.

LISTA DE VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA CONTINUAÇÃO DA 2ª AGC COMAFER

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	PROCURADOR	VOTO DECLARADO
TRABALHISTA	AGNALDO ROQUE SOBRINHO	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	ALESSANDRO GOMES	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	ANTONIO JOSE RIBEIRO	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	EDU FERREIRA DA COSTA	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	JEFERSON GALEANO DA SILVA	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	JOSE MATIAS DE SOUZA	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	MARIA DA CONVEOÇÃO OLIVEIRA	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	MILENE DIVINA FIGUEIREDO	ROBERTO ROCHA	APROVA
TRABALHISTA	TAMIRIS CARLA RAMOS	ROBERTO ROCHA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	BANCO DO BRASIL	JOSÉ BARROS DA SILVA	REJEITA
QUIROGRAFÁRIO	RECOVER FOMENTO MERCANTIL LTDA. ME (ITAU)	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	CERAMFIX IND COM ARG E REJUNTE LTDA	ADEMIR ANTONIO TALGATTI	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA CARMELO FIOR LTDA	MARIA ANTONIETA GOUVEIA	APROVA

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	PROCURADOR	VOTO DECLARADO
QUIROGRAFÁRIO	CERAMICA RAMOS LTDA	RENATO RODRIGUES GUALBERTO JÚNIOR	REJEITA
QUIROGRAFÁRIO	D ITALIA IND E COM DE PLASTICO LTDA	DAYANE LOPES FREITAS VILALBA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	DMM LOPES & FILHOS LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	GIOVANA SAVIERI DE OLIVEIRA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	GRANDE AÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	ALMIR GEHLEN	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	HS MADEIRAS LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	MECARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CEZAR FLORES MALHADA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	MET RAMASSOL IMPERIAL LTDA	GRAZIELLE DUQUESE RODRIGUES	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	TALGATTI DISTRIBUIDORA LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	ALTAMIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	AREEIRO SAARA LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICAS GISELE LTDA.	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	IRMAOS BENZI LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	IVONE FATIMA PINTO	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	LC PECA & CIA LTDA EPP	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA

TIPO DE CRÉDITO	CREDOR	PROCURADOR	VOTO DECLARADO
ME E EPP	LUZ DO PANTANAL COMERCIO DE AREIA LTDA	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ME	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	MONICA BUCHEMI ASTOLFI EPP	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	NEI LOURENCO DE FREITAS COSTA EPP	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA
ME E EPP	WELLINGTON MARTINS BEZERRA EIRELI	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO NOGUEIRA	APROVA